

PUBLICAÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O EDITAL PUBLICADO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023 E NO DECRETO 615/2023 PUBLICADO NO DIA 18 DE AGOSTO 2023 SITE DA PREFEITURA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

10.5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS: NÃO CONSTA RECURSOS.

10.11. SELEÇÃO DAS INSCRITOS PAULO GUSTAVO FINAL

AUDIOVISUAL

FILME DOCUMENTÁRIO DE ESPETÁCULO CIRCENSE, GRUPOS DE DANÇA E OUTROS SEGMENTOS CULTURAIS

	Nome do projeto	Proponente	CPF/CNPJ	Situação
1	CULTURA EM AÇÃO	CARMOZINA VITORIA DE ALMEIDA	166.256.501-10	qualificado
2	MASSA CORRIDA	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	053.167.791-50	qualificado
3	MÚSICA NA COMUNIDADE	LUIZ RICARDO MAGALHAES	067.481.581-50	qualificado
4	O CERRADO E AS SUAS RIQUEZAS E A VIDA QUE VIVE EM REGIÃO DO CERRADO	RENATO DA SILVA BORGES	832.639.341-04	qualificado
5	ARTWAY SHOW KIDS	INGRID BHERGMAN DE SOUZA	476.858.241-91	suplente

CINEMA ITINERANTE NAS ESCOLAS E AO AR LIVRE

		Proponente	CPF/CNPJ	Situação
1	CAPOEIRA PARA TODOS	AROLDI PEREIRA DA SILVA	193.641.561-53	qualificado
2	DESAFIO JOVEM	NILVA APARECIDA DE SOUZA	697.128.241-87	qualificado
3	CRIANÇA ITINERANTE	PAULO HENRIQUE MARTINS DA COSTA	048.819.831-30	qualificado
4	CINE ARTESANATO INFANTIL	LUIZA ANGELICA ANJOS DE JESUS LOPES	077.770.081-61	qualificado

FESTIVAL EM FILMAGEM

		Proponente	CPF/CNPJ	Situação
1	CASAL DE DINASSOUROS EM AMIGURUMI	GIZELE SILVA DE JESUS MARTINS	058.288.401-26	qualificado
2	PROJETO ARTESANAL	GEANDRA MARCIA DA SILVA	933.592.501-25	qualificado
3	PROJETO AVANÇAR	ADELSON RODRIGUES GUIMARAES	463.645.601-72	qualificado
4	VIVENDO DE ARTE	NILVA EUGENIA DE JESUS PEREIRA	588.210.581-15	qualificado
5	ARTESANATO COM CIMENTO	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA RODRIGUES	307.099.111-49	qualificado
6	PROJETO MUSICAL	VANILDA FERREIRA LISBOA	588.249.871-68	qualificado
7	MUSICA GOSPEL	OZIEL PEREIRA GONÇALVES SOUZA	897.776.381-91	qualificado

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA**

		Proponente	CPF/CNPJ	Situação
1	CULTURA ARTESANAL COM MATERIAS RECICLADOS	POLIANA RIBEIRO LOPES DA SILVA	002.482.141-10	qualificado
2	CRIAR, PINTAR E SORRIR	ALEXANDRA BUENO DE SIQUEIRA SILVERIO	856.915.341-49	qualificado

LIVE COM ARTISTAS LOCAIS AO VIVO

		Proponente	CPF/CNPJ	Situação
1	LIVE DOS MONTES BELOS	BRENO JOSE PAULA SANTOS	876.383.981-50	qualificado
2	MÚSICA PARA TODOS	GUILHERME JULIO DO SACRAMENTO SILVA	064.833.681-60	suplente

FESTIVA DE DANÇA**FESTIVAL DE DANÇA (1 vaga)**

		Proponente	CPF/CNPJ	Situação
1	RESGATES DE CULTURA	SEBASTIÃO JOSE DOS REIS	804.052.151-34	qualificado

Próximo passo (veja edital)

11. ETAPA DE HABILITAÇÃO

11.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado deverá, no prazo de 10 dias apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

11.1.1. PESSOA FÍSICA

I - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

11.1.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

11.1.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

11.1.2. PESSOA JURÍDICA

I - documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

11.2 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do e-mail leipaulogustavoslmb@gmail.com.

11.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao e-mail leipaulogustavoslmb@gmail.com

11.4 Os recursos de trata o item 11.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

11.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

ETAPA DE HABILITAÇÃO	
Entrega dos documentos dos projetos selecionados	08 à 17/11/2023
Publicação da análise documental	18/11/2023
Periodo de recurso	21 à 22/11/2023

Publicação e e homologação do resultado final	23/11/2023
Chamada para assinatura do Termo de Execução cultural	24 á 27/11/2023
Pagamento aos selecionados	Até 21/12/2023
Prazo de execução dos projetos	180 dias após recimento
Prazo para entrega do Relatório da Execução do projeto	30 dias após término da execução

Comissão Paulo Gustavo	Cpf
Paolla Divina José Ferreira- Presidente	882.363.231-53
Samuel Albino da Silva-Suplente	065.547.801-90
Junio Guerra da Silva-Titular	965.077.641-91
Milena Almeida Costa-Suplente	052.367.671-99
Maria dos Anjos Ribeiro-Titular	332.858.531-15
Débora Cristina Campos Linhares Freitas-Suplente	050.819.851-80
Albertino de Paula Júnior-Titular	015.208.131-39
Samuel Pereira Luz-Suplente	014.231.511-78
Danillo Araújo Mendonça –Titular	982.308.081-04
Jair Sena Martins-Suplente	009.390.461-48
Carolaine Esposito Silva Mendonça-Titular Sociedade Civil	700.583.841-62
Micaela Cristina Vieira de Souza-Suplente Sociedade Civil	072.002.171-58
Guido Marco-Consultor	41.590.523/0001-12

SÃO LUIS DE MONTES BELOS, 08 DE NOVEMBRO 2023